

Portaria nº 45/2023

Porto Velho, 27 de janeiro de 2023.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

GERÊNCIA FINANCEIRA				
20286AT	OQUELAINE MARQUES RODRIGUES	2021/2022	20/02/2023 a 01/03/2023	23/02/2023 a 04/03/2023

COORDENADORIA TÉCNICA				
302AT	ODALICE PEREIRA DA SILVEIRA TINOCO	2020/2021	12/06/2022 a 21/06/2022	23/02/2023 a 04/03/2023
		2021/2022	21/11/2022 a 10/12/2023	24/04/2023 a 13/05/2023
		2022/2023	02/01/2023 a 21/01/2023	27/11/2023 a 16/12/2023

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – IPAM**



[Portal da Transparência: transparencia.ipam.ro.gov.br](http://transparencia.ipam.ro.gov.br)